



**FORMULÁRIO DE ORIENTAÇÃO
BÁSICA INTEGRADO SOBRE
O LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

Tipologia:
Nº do Documento: 252254/2009
FCEI de Referência: R226161/2009

1- IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO A SER LICENCIADO: (de acordo com o FCEI apresentado)
Empreendedor: MORUM JOSÉ LOPES BERNARDINO
CPF/CNPJ: 441.382.966-20

Empreendimento: FAZENDA SANTA MÔNICA
Dados da atividade fim do empreendimento Requerimento:

Atividade Principal:

Outras Atividades:

Município: MONTE ALEGRE DE MINAS - MG

Documentação Conferida
16/06/2009
[Assinatura]

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Nome do Responsável: MORUM JOSÉ LOPES BERNARDINO

Endereço: AVE BELGICA 1220

Distr/Bairro TIBERY

Município (s): UBERLÂNDIA - MG

CEP: 38405-030

2 - Coordenadas geográficas de 1 ponto no local de intervenção do empreendimento em um dos formatos abaixo.

Formato LAT/LONG	LATITUDE			LONGITUDE		
	graus: [gla]	minutos: [mla]	segundos: [sla]	graus: [glo]	minutos: [mlo]	segundos: [slo]
Formato UTM (X, Y)	DATUM: [datum]			FUSO: [fuso]	Meridiano Central: [meridianocentral]	
X = [utm _x]	Y = [utm _y]					

Observação: Quando informar em **Latitude** e **Longitude** o **DATUM** é obrigatório, e quando expressa em formato **UTM** o **DATUM**, o **FUSO** e o **Meridiano Central** são obrigatórios.

3 - CLASSIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO CONFORME DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº 74/04

CLASSE DO EMPREENDIMENTO:

4 - TIPO DE REGULARIZAÇÃO:

5 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO

5.1) Documentos a serem entregues para a formalização de processo de Outorga

- RENOVAÇÃO DA PORTARIA: 00132/2005 (1)

- Recibo do pagamento - DAE

- Anotação de Responsabilidade Técnica-ART (quitada) do Responsável Técnico pela Elaboração do Processo de Outorga, Recolhida na Jurisdição do Crea-mg (original)

- Requerimento de Renovação de Outorga de Direito de Uso das Águas, conforme modelo disponível no site do IGAM

- Cópia e original do comprovante referente ao recibo de emolumento.

Informativo: A arrecadação dos órgãos da Administração Pública por determinação do Decreto nº 44.180, de 22 de dezembro de 2005, será realizada através do DAE e não mais através de depósito identificado.

Os Bancos autorizados a receber os DAE são: Banco do Brasil, Banco Itaú, Banco Mercantil de Brasil, Bancoob, Bradesco.

O DAE pode ser obtido através do site <http://www.siam.mg.gov.br> no link DAE On-line ou nos órgãos seccionais da SEMAD.

INDENIZAÇÃO DOS CUSTOS:

R\$645,00 (Indenização dos custos de análise e publicação de Outorga);

OBSERVAÇÕES:

- ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER ENTREGUE COM O CAMPO 2 - COORDENADAS GEOGRÁFICAS, DEVIDAMENTE PREENCHIDO;
- A DOCUMENTAÇÃO ACIMA LISTADA SÓ SERÁ RECEBIDA QUANDO COMPLETA E NA ORDEM LISTADA;
- A CÓPIA DIGITAL DA DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE CONFORME ORIENTAÇÃO ANEXA;
- PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO ACIMA LISTADA - 60 DIAS DA DATA DO PROTOCOLO DO FOBI, SALVO PRAZO MENOR ESTABELECIDO PELO COPAM OU ÓRGÃO SECCIONAL DO SISEMA.
- OBSERVAR O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO SEMAD Nº 390, DE 11 DE AGOSTO DE 2005, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO EXECUTIVO DE MINAS GERAIS EM 13 DE AGOSTO DE 2005.
- APÓS CONSULTA, CASO SEJAM CONSTATADOS DÉBITOS AMBIENTAIS, O EMPREENDEDOR DEVERÁ QUITÁ-LOS, A FIM DE DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL. VALE LEMBRAR QUE, SE TAIS DÉBITOS NÃO FOREM QUITADOS O PROCESSO NÃO PODERÁ SER JULGADO.
- O RCA/PCA E O EIA/RIMA DEVERÃO CONTEMPLAR TODAS AS ATIVIDADES SEPARADAMENTE.

UBERLÂNDIA, 03/06/2009


Leandro Diniz-Silva - responsável/SUPRAMTM pela emissão desta Orientação

Recebida em ___/___/___

Nome legível / assinatura do representante do empreendimento

SIGLAS: IEF - Instituto Estadual de Florestas: (31) 3295-3216 ; IGAM - Instituto Mineiro de Gestão das águas: (31) 2101-3355; FEAM - Fundação Estadual do Meio Ambiente: (31) 3298-6200; NARC - Núcleo de Apoio as Regionais do COPAM - NARC Jequitinhonha (38) 3531-2650, NARC Triângulo Mineiro (34) 3237-3765, NARC Sul de Minas (35) 3223-7678, NARC Norte de Minas (38) 3212-3811, NARC Zona da Mata (32) 3531-4105, NARC Alto do São Francisco (37) 3216-1055, NARC Leste Mineiro (33) 3271-4988, NARC Unai (38) 3676-2097.



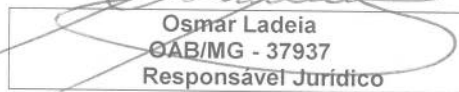
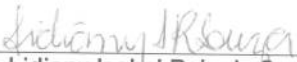
Instituto Mineiro de Gestão das Águas

PARECER JURÍDICO

Processo: 6773/2009		Protocolo: 480400/2009	
<i>Dados do Requerente/ Empreendedor</i>			
Nome:	MORUM JOSÉ LOPES BERNARDINO	CPF/CNPJ:	44138296620
Endereço:	AV. BÉLGICA , 1220		
Bairro:		Município:	UBERLÂNDIA
<i>Dados do Empreendimento</i>			
Nome/ Razão Social:	FAZENDA SANTA MÔNICA	CPF/CNPJ:	44138296620
Endereço:	ROD BR 497 KM 43 + 15 KM LADO DIREITO , 0		
Distrito:		Município:	MONTE ALEGRE DE MINAS
<i>Responsável Técnico pelo Processo de Outorga</i>			
Nome do Técnico:		CREA :	

Análise Jurídica

A documentação se encontra em conformidade com o exigido para requerimento de renovação de outorga de direito de uso das águas, anteriormente autorizado pela Portaria 132/2005.

 Osmar Ladeia OAB/MG - 37937 Responsável Jurídico	 Lidiany Isabel Reis de Souza OAB/MG - 23690E Estagiária de direito	03/09/2009 DATA
---	--	------------------------

01967/2010

16/06/09

Processo: 6773/2009		Protocolo: 360220/2010	
<i>Dados do Requerente/ Empreendedor</i>			
Nome:	MORUM JOSÉ LOPES BERNARDINO	CPF/CNPJ:	441.382.966-20
Endereço:	AV. BÉLGICA, 1220		
Bairro:	TIBERY	Município:	UBERLÂNDIA
<i>Dados do Empreendimento</i>			
Nome/ Razão Social:	FAZENDA SANTA MÔNICA	CPF/CNPJ:	441.382.966-20
Endereço:	ROD BR 497 KM 43 + 15 KM LADO DIREITO		
Distrito:	ZONA RURAL	Município:	MONTE ALEGRE DE MINAS
<i>Responsável Técnico pelo Processo de Outorga</i>			
Nome do Técnico:	CARLOS ERNANI VIEIRA	CREA:	20917/D
<i>Dados do uso do recurso hídrico</i>			
GRH:	PN3: Baixo curso (da barragem de Itumbiara até a foz).	Curso D'água:	RIBEIRÃO DOURADINHO
Bacia Estadual:	RIO TIJUCO	Bacia Federal:	RIO PARANAIBA
Latitude:	19°04'52"	Longitude:	48°46'14"
<i>Dados enviados</i>			
Área drenagem (km ²):	877	Q _{7,10} (m ³ /s):	2421
		Q solicitada (m ³ /s):	0,06
<i>Cálculo IGAM</i>			
Área drenagem (km ²):	910,0502	Rendimento específico (L/s.km ²):	3,6
Q _{7,10} (m ³ /s):	2,9486	30%Q _{7,10} (m ³ /s):	0,88456
		Qdh (m ³ /s):	
Porte conforme DN CERH nº 07/02			
	P[X]	M[]	G[]
<i>Finalidades</i>			
Irrigação <ul style="list-style-type: none"> * Área da Propriedade Apta Para Irrigação (ha) -> 90 * Culturas Irrigadas -> Soja, milho e pastagem * Método de Irrigação -> PIVÔ CENTRAL * Horas/dia -> 21 * Dias/mês -> 30 * Meses/ano -> 8 			
<i>Modo de Uso do Recurso Hídrico</i>			
1 - CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC)			
Uso do Recurso hídrico implantado	Sim[X]	Não[]	

Fernanda Mota Fins Analista Ambiental SISEMA	 Rubrica	1.245.256-1 MASP	24/06/2010 Data
Gerente GEARA 	Diretora DMFA 	Delegação conforme Portaria IGAM Nº 14, de 23 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 21 de junho de 2007.	
Data: 24/06/2010	Data: 24/06/2010	Data: / /	



Dados da Captação

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	dez
Vazão Liberada(m³/s)												
Horas/Dia												
Dia/ Mês												
Volume(m³)												

Observações: RENOVAÇÃO DA PORTARIA 6773/2009

Condicionantes:

Análise Técnica

1. Características do Empreendimento

Todas as informações contidas neste parecer foram fornecidas pelo empreendedor através de formulário e relatório técnico sob responsabilidade técnica de Carlos Ernane Vieira, CREA nº 20917/D.

A presente análise refere-se ao processo IGAM nº 6773/2009 no qual Morum José Lopes Bernardino requer a renovação da Portaria 132/2005 para captação direta em corpo de água, no ponto de coordenadas geográficas 19° 04' 52"S, 48° 46' 14"O Ribeirão Douradinho, Município de Monte Alegre de Minas – MG.

A finalidade da captação solicitada é a irrigação da cultura de milho, soja e pastagem, sendo utilizada da seguinte forma:

Área a ser irrigada: 90 ha

Sistema de irrigação: Pivô central

Vazão solicitada = 60 L/s ou 0,06 m³/s.

Horas/dia = 21 h/dia, 30 dias/mês, 8 meses/ano (novembro - junho).

2. Estimativa de Cálculo para a vazão necessária ao Empreendimento

Na estimativa de cálculo para vazão foi adotado o seguinte parâmetro:

Fernanda Mota Fins Analista Ambiental SISEMA		1.245.256-1 MASP	24/06/2010 Data
Gerente GEARA 	Diretora DMFA 	Delegação conforme Portaria IGAM N° 14, de 20 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 21 de junho de 2007.	
Data: 24/06/2010	Data: 24/06/2010	Data: / /	

- Consumo por hectare = 1,0 L/s. x ha
- Área irrigada = 90 ha
- $Q = 90 \text{ L/s} = 0,09 \text{ m}^3/\text{s}$

Segundo o cálculo apresentado acima, a vazão necessária para o empreendimento em questão é de 0,09 m³/s ou 90 L/s. A vazão solicitada pelo requerente é de 0,06 m³/s ou 60 L/s.

Portanto a vazão solicitada pelo requerente é inferior a calculada pela equipe técnica do IGAM. Diante disto será considerada a vazão solicitada pelo requerente.

O requerente enviou o projeto de irrigação adequando a vazão de ou 60 L/s ou 0,06 m³/s, anteriormente autorizada pela Portaria 132/2005, diante disto será considerada esta vazão.

3. Disponibilidade Hídrica

a. Análise a Montante

Área de drenagem: 910,0502 Km²

Rendimento específico: 3,6 L/s/Km²

$Q_{7,10} = 2,9486 \text{ m}^3/\text{s}$ ou 2948,5626 L/s

30% $Q_{7,10} = 0,88456 \text{ m}^3/\text{s}$ ou 884,56 L/s

Segue abaixo a listagem dos usuários de água superficial com outorga vigente a montante do ponto de captação de acordo com o banco de dados do SIAM.

Número do Processo	Ano do Processo	Status do Processo	Número da Portaria	Ano da Portaria	Modo de Uso	Vazão (m ³ /s)
2416	2003	OUTORGA RENOVIDA	1401	2005	CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, C/ REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO (ÁREA MÁX MENOR OU IGUAL 5,00 HA)	0,0038

Fernanda Mota Fins Analista Ambiental SISEMA	 Rubrica	1.245.256-1 MASP	24/06/2010 Data
Gerente GEARA 	Diretora DMFA 	Delegação conforme Portaria IGAM Nº 14, de 20 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 21 de junho de 2007.	
Data: 24/06/2010	Data: 24/06/2010	Data: / /	

1395	2002	OUTORGA DEFERIDA	1710	2005	CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC)	0,03
3100	2005	OUTORGA DEFERIDA	1842	2005	CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC)	0,0013
10514	2004	OUTORGA DEFERIDA	1864	2005	CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, SEM REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO	0,003
10515	2004	OUTORGA DEFERIDA	1883	2005	CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, SEM REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO	0,0005
10516	2004	OUTORGA DEFERIDA	1884	2005	CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, SEM REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO	0,0004
2262	2005	OUTORGA DEFERIDA	1920	2005	CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC)	0,0336
3598	2005	OUTORGA DEFERIDA	108	2006	CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC)	0,00112
2989	2005	OUTORGA DEFERIDA	164	2006	CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC)	0,003
4301	2005	OUTORGA DEFERIDA	506	2006	CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, SEM REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO	0,0025
4089	2005	OUTORGA DEFERIDA	655	2006	CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC)	0,126
4090	2005	OUTORGA DEFERIDA	656	2006	CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC)	0,018
3839	2005	OUTORGA DEFERIDA	1323	2006	CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC)	0,074
1680	2006	OUTORGA DEFERIDA	1503	2006	CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC)	0,0091
1682	2006	OUTORGA DEFERIDA	1504	2006	CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC)	0,0007
1681	2006	OUTORGA DEFERIDA	1614	2006	CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC)	0,1
507	2008	OUTORGA DEFERIDA	1547	2008	CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC)	0,00416
1674	2007	OUTORGA DEFERIDA	2315	2008	CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC)	0,074
6596	2006	OUTORGA DEFERIDA	766	2009	CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC)	0,005

 Fernanda Mota Fins
 Analista Ambiental SISEMA


 Rubrica

 1.245.256-1
 MASP

 24/06/2010
 Data

Gerente GEARA

Diretora DMFA

Delegação conforme Portaria IGAM Nº 14, de 20 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 21 de junho de 2007.

Data: 24/06/2010

Data: 24/06/2010

Data: / /

1203	2009	OUTORGA DEFERIDA	2442	2009	CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC)	0,0655
1205	2009	OUTORGA DEFERIDA	2443	2009	CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC)	0,0655
7491	2006	OUTORGA DEFERIDA	908	2010	CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, COM REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO (ÁREA MÁX MAIOR 5,00 HA)	0,004
15689	2009	PROCESSO FORMALIZADO	Renovação da Port 95/2005	1908/2009 48° 22' 50"	CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC)	0,0504
15690	2009	PROCESSO FORMALIZADO	Renovação da Port 94/2005	---	CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC)	0,0656
4299	2009	ANALISE TECNICA CONCLUIDA	---	---	CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, C/ REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO (ÁREA MÁX MENOR OU IGUAL 5,00 HA)	0,0085
4296	2009	ANALISE TECNICA CONCLUIDA	---	---	CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, C/ REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO (ÁREA MÁX MENOR OU IGUAL 5,00 HA)	0,0027
4294	2009	PROCESSO FORMALIZADO	---	---	CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC)	0,15
3346	2003	EM ANALISE TECNICA	---	---	CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC)	0,013
7790	2008	ANALISE TECNICA CONCLUIDA	---	---	CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC)	0,015
4298	2009	ANALISE TECNICA CONCLUIDA	---	---	CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, C/ REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO (ÁREA MÁX MENOR OU IGUAL 5,00 HA)	0,0202
5135	2009	ANALISE TECNICA CONCLUIDA	---	---	CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC)	0,0012
TOTAL =						0,95178

Cancelada
Dec 01

b. Análise a Jusante

Segundo o banco de dados do SIAM não existem usuários de água superficial com outorga vigente imediatamente a jusante do ponto de captação.

c. Disponibilidade Hídrica

Fernanda Mota Fins Analista Ambiental SISEMA	 Rubrica	1.245.256-1 MASP	24/06/2010 Data
Gerente GEARA 	Diretora DMFA 	Delegação conforme Portaria IGAM N° 14, de 20 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 21 de junho de 2007.	
Data: 24/06/2010	Data: 24/06/2010	Data: / /	



Instituto Mineiro de Gestão das Águas

PARECER TÉCNICO

ÁGUA SUPERFICIAL

A disponibilidade hídrica da seção se dá pela diferença entre a vazão outorgável e os usuários a montante do ponto de captação. Dessa forma tem-se:

$$DH = 30\% Q_{7,10} - \sum Q_{\text{outorgados a montante e jusante}}$$

$$DH = 0,88456 - 0,95178$$

$$DH = - 0,06722 \text{ m}^3/\text{s}$$

Não há disponibilidade hídrica para a vazão solicitada.

No quadro atual da bacia, não existe disponibilidade hídrica.

Foi observado, no banco de dados do SIAM, que o mesmo requerente possui outros processos de outorga a montante do ponto de captação solicitado neste processo, na bacia de contribuição conforme pode ser verificado a baixo.

Número do Processo	Ano do Processo	Status do Processo	Número da Portaria	Ano da Portaria	Requerente	Latitude	Longitude	Modo de Uso	Vazão (m³/s)
1152	2003	OUTORGA DEFERIDA	1103	2004	MORUM JOSÉ LOPES BERNARDI NO	19° 4' 6"	48° 46' 5"	CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC)	0.006
2415	2003	OUTORGA RENOVADE	2561	2004	MORUM JOSÉ LOPES BERNARDI NO	19° 3' 29"	48° 44' 31"	CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, C/ REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO (ÁREA MÁX MENOR OU IGUAL 5,00 HA)	0.097
1604	2003	OUTORGA RENOVADE	2562	2004	MORUM JOSÉ LOPES BERNARDI NO	19° 2' 51"	48° 43' 1"	CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, C/ REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO (ÁREA MÁX MENOR OU IGUAL 5,00 HA)	0.108

Fernanda Mota Fins Analista Ambiental SISEMA	 Rubrica	1.245.256-1 MASP	24/06/2010 Data
Gerente GEARA 	Diretora DMFA 	Delegação conforme Portaria IGAM Nº 14, de 20 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 21 de junho de 2007.	
Data: 24/06/2010	Data: 24/06/2010	Data: / /	

2418	2003	OUTORGA RENOVARADA	2566	2004	MORUM JOSÉ LOPES BERNARDI NO	19° 4' 6"	48° 46' 4"	CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, C/ REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO (ÁREA MÁX MENOR OU IGUAL 5,00 HA)	0.0565
1881	2003	OUTORGA RENOVARADA	132	2005	MORUM JOSÉ LOPES BERNARDI NO	19° 4' 52"	48° 46' 14"	CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC)	0.06
2416	2003	OUTORGA RENOVARADA	1401	2005	MORUM JOSÉ LOPES BERNARDI NO	19° 3' 19"	48° 46' 14"	CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, C/ REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO (ÁREA MÁX MENOR OU IGUAL 5,00 HA)	0.0188
4089	2005	OUTORGA DEFERIDA	655	2006	MORUM JOSÉ LOPES BERNARDI NO	19° 4' 30"	48° 44' 56"	CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC)	0.018
4090	2005	OUTORGA DEFERIDA	656	2006	MORUM JOSÉ LOPES BERNARDI NO	19° 2' 44"	48° 43' 1"	CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC)	0.126
4085	2005	OUTORGA DEFERIDA	689	2006	MORUM JOSÉ LOPES BERNARDI NO	19° 3' 51"	48° 46' 15"	CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE	---
4086	2005	OUTORGA DEFERIDA	690	2006	MORUM JOSÉ LOPES BERNARDI NO	19° 3' 17"	48° 45' 29"	CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE	---
1674	2007	OUTORGA DEFERIDA	2315	2008	MORUM JOSÉ LOPES BERNARDI NO	19° 4' 30"	48° 44' 57"	CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC)	0.074

Fernanda Mota Fins
Analista Ambiental SISEMA

Fins
Rubrica

1.245.256-1
MASP

24/06/2010
Data

Gerente GEARA

fecem

Diretora DMFA

DTS

Delegação conforme Portaria IGAM N° 14, de 20 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 21 de junho de 2007.

Data: 24/06/2010

Data: 24/06/2010

Data: / /

4299	2009	ANALISE TECNICA CONCLUIDA	---	---	MORUM JOSÉ LOPES BERNARDINO	19° 2' 51"	48° 43' 1"	CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, C/ REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO (ÁREA MÁX MENOR OU IGUAL 5,00 HA)	0.0565
4296	2009	ANALISE TECNICA CONCLUIDA	---	---	MORUM JOSÉ LOPES BERNARDINO	19° 3' 29"	48° 44' 32"	CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, C/ REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO (ÁREA MÁX MENOR OU IGUAL 5,00 HA)	0.0215
2076	2010	EM ANALISE TÉCNICA	---	---	MORUM JOSÉ LOPES BERNARDINO	19° 3' 19"	48° 46' 14"	CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, C/ REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO (ÁREA MÁX MENOR OU IGUAL 5,00 HA)	0.0188
4298	2009	ANALISE TECNICA CONCLUIDA	---	---	MORUM JOSÉ LOPES BERNARDINO	19° 4' 7"	48° 46' 5"	CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, C/ REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO (ÁREA MÁX MENOR OU IGUAL 5,00 HA)	0.108
6773	2009	EM ANALISE TÉCNICA	---	---	MORUM JOSÉ LOPES BERNARDINO	19° 4' 52"	48° 46' 14"	CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC)	0.06
2882	2007	OUTORGA RETIFICADA	---	---	MORUM JOSÉ LOPES BERNARDINO	19° 4' 52"	48° 46' 14"	CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC)	0.06

4. Considerações Finais

Fernanda Mota Fins Analista Ambiental SISEMA	 Rubrica	1.245.256-1 MASP	24/06/2010 Data
Gerente GEARA 	Diretora DMFA 	Delegação conforme Portaria IGAM N° 14, de 20 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 21 de junho de 2007.	
Data: 24/06/2010	Data: 24/06/2010	Data: / /	

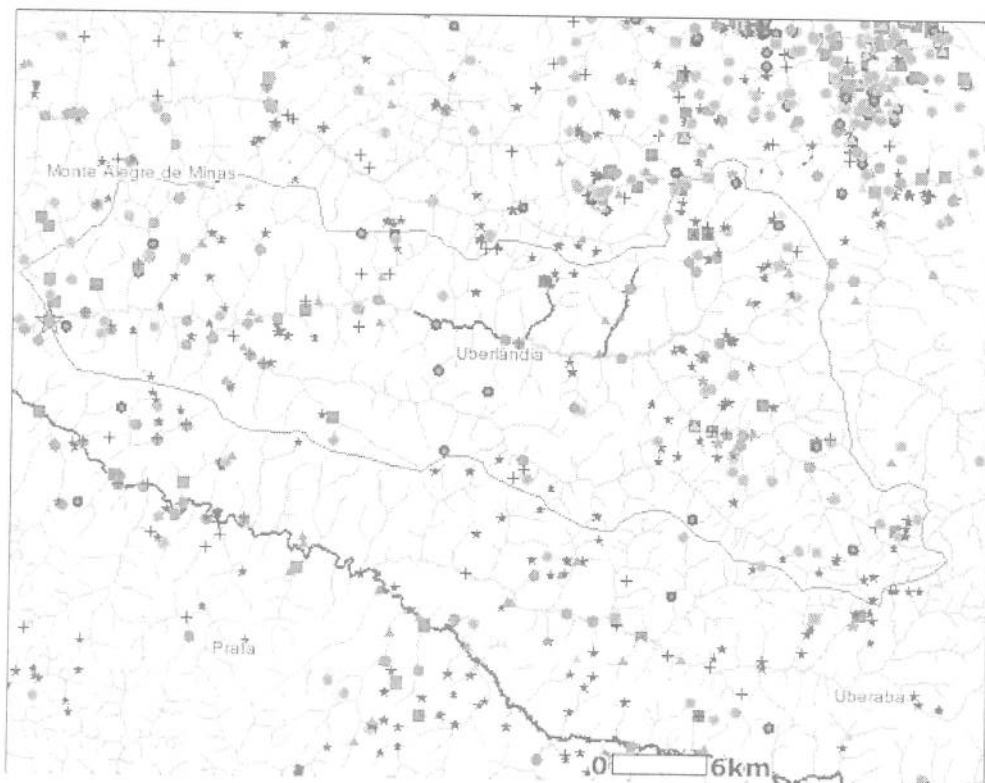
A documentação jurídica se encontra em conformidade com o exigido para requerimento de renovação de outorga de direito de uso das águas, anteriormente autorizado pela Portaria 132/2005.

Entretanto, de acordo com o quadro da bacia atual não existe disponibilidade hídrica para o empreendimento em questão. Cabe ressaltar que verificou-se que o empreendedor possui outras outorgas a montante do ponto solicitado no presente processo, dentro da bacia de contribuição.

5. Parecer

A equipe técnica do IGAM conclui pelo indeferimento do processo **6773/2009** que requisitou a renovação da Portaria 132/2005 para captação de 0,06 m³/s ou 60 L/s no ponto de coordenadas geográficas 19° 04' 52"S, 48° 46' 14"O Ribeirão Douradinho, Município de Monte Alegre de Minas – MG com a fundamentação de indisponibilidade hídrica.

6. Mapa



Fernanda Mota Fins Analista Ambiental SISEMA	 Rubrica	1.245.256-1 MASP	24/06/2010 Data
Gerente GEARA 	Diretora DMFA 	Delegação conforme Portaria IGAM Nº 14, de 20 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 21 de junho de 2007.	
Data: 24/06/2010	Data: 24/06/2010	Data: / /	